



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 1256/2023**

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Proteção Civil do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Proteção Civil, a ministrar pelo Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Proteção Civil do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

16 de maio de 2022. — A Diretora-Geral do Ensino Superior, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Universidade do Algarve — Instituto Superior de Engenharia.

2 — Curso técnico superior profissional:

T220 — Proteção Civil.

3 — Número de registo:

R/Cr 25/2022.

4 — Área de educação e formação:

861 — Proteção de pessoas e bens.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Desenvolver de forma autónoma ou integrado em equipas multidisciplinares atividades de Proteção Civil na prevenção, mitigação e reposição da normalidade face a riscos naturais e ou tecnológicos.

5.2 — Atividades principais:

a) Realizar o levantamento, a previsão, a avaliação e a prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica;

b) Realizar a inventariação dos meios e dos recursos disponíveis ao nível local e regional;

c) Interpretar estudos de avaliação, planos, projetos e medidas preventivas e mitigadoras de riscos naturais, tecnológicos e mistos;

d) Implementar soluções de emergência, visando a busca, o salvamento e a prestação de socorro e de assistência;

- e) Integrar equipas na condução de ações de vistoria e de auditoria de segurança ou outras no domínio da proteção civil;
- f) Promover, organizar e realizar campanhas de informação e de formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;
- g) Integrar equipas técnicas na gestão do território no âmbito da proteção civil;
- h) Implementar, gerir e analisar informação geográfica e cartográfica enquanto instrumentos de proteção civil ao nível local e territorial;
- i) Elaborar e analisar mapas e plantas com informação técnica;
- j) Prestar primeiros socorros com técnicas de suporte básico de vida com desfibrilação automática externa (SBV-DAE);
- k) Acompanhar o planeamento e participar em exercícios de proteção civil integrado numa equipa;
- l) Gerir emergências e mobilizar meios e os recursos adequados para diferentes tipologias e gravidade de ocorrências.

## 6 — Referencial de competências:

### 6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos fundamentais de matemática e estatística;
- b) Conhecimentos fundamentais de informática;
- c) Conhecimentos especializados de programas informáticos;
- d) Conhecimentos especializados de técnicas de representação cartográfica;
- e) Conhecimentos especializados de desenho técnico e representação gráfica de elementos e sua distribuição no espaço;
- f) Conhecimento abrangente do enquadramento legal e regulamentar;
- g) Conhecimento abrangente de proteção civil;
- h) Conhecimentos abrangentes dos recursos disponíveis ao nível local e regional;
- i) Conhecimentos abrangentes nos domínios da meteorologia;
- j) Conhecimentos abrangentes de perigos, de vulnerabilidades e de riscos associados;
- k) Conhecimentos abrangentes dos métodos de Avaliação de Risco;
- l) Conhecimentos básicos de geofísica, sismologia e de perigosidade sísmica;
- m) Conhecimentos teóricos das medidas de segurança gerais e específicas;
- n) Conhecimento fundamental de hidrologia;
- o) Conhecimento abrangente de riscos naturais e de riscos tecnológicos;
- p) Conhecimento especializado de gestão e planeamento de ações de proteção civil;
- q) Conhecimento abrangente de logística operacional;
- r) Conhecimento abrangente sobre proteção costeira;
- s) Conhecimentos teóricos de socorrismo;
- t) Conhecimento abrangente sobre obras hidráulicas.

### 6.2 — Aptidões:

- a) Produzir e editar graficamente componentes de projetos de arquitetura, de espaços exteriores urbanos e das especialidades;
- b) Adquirir e analisar dados para sistemas de gestão de riscos com recurso a instrumentos de observação e *software* dedicado;
- c) Efetuar operações algébricas e estatísticas no tratamento de dados em ações de proteção civil;
- d) Utilizar os meios informáticos adequados na gestão de ações de proteção civil;
- e) Apoiar a tomada de decisão na prevenção e mitigação dos efeitos de eventos extremos com base em informação territorial;
- f) Identificar e propor os meios e recursos disponíveis e necessários em intervenções de proteção civil;
- g) Interpretar mapas, plantas, documentos descritivos e diretrizes de acordo com a informação técnica e legislação em vigor;
- h) Enquadrar a situação de emergência com a legislação em vigor;
- i) Identificar e caracterizar os perigos e riscos coletivos de origem natural e tecnológica;



- j) Adquirir informação geográfica e integrar diferentes sistemas cartográficos;  
 k) Produzir cartografia temática para a localização de perigos, de vulnerabilidades, de riscos coletivos e outros;  
 l) Aplicar técnicas de socorrismo;  
 m) Identificar e analisar formas adequadas de proteção de edifícios e instalações de serviços essenciais;  
 n) Dinamizar a implementação de sistemas de prevenção contra incêndios em edifícios.

## 6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de adaptação à utilização de tecnologias de informação para estruturar e ou manipular a informação associada ao seu trabalho;  
 b) Apresentar espírito de equipa e de colaboração;  
 c) Demonstrar capacidade de gestão de bens, pessoas e recursos;  
 d) Evidenciar atitude proactiva ao serviço da sociedade;  
 e) Demonstrar capacidade para integrar equipas técnicas de prevenção, inspeção ou salvamento;  
 f) Demonstrar capacidade de adaptação a novas situações;  
 g) Demonstrar ética profissional.

## 7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Biologia e Geologia;  
 Física e Química;  
 Geografia;  
 Geometria Descritiva;  
 Informática;  
 Matemática.

## 8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2022-2023.

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Faro . . . . .	Departamento de Engenharia Civil (DEC) do Instituto Superior de Engenharia (ISE) da Universidade do Algarve (UAlg).	25	50

## 10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 — Proteção de pessoas e bens . . . . .	60	50,00 %
581 — Arquitetura e urbanismo . . . . .	20	16,67 %
443 — Ciências da terra . . . . .	15	12,50 %
482 — Informática na ótica do utilizador . . . . .	5	4,17 %
461 — Matemática . . . . .	5	4,17 %
851 — Tecnologia de proteção do ambiente . . . . .	5	4,17 %
862 — Segurança e higiene no trabalho . . . . .	5	4,17 %
582 — Construção civil e engenharia civil . . . . .	5	4,17 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Aplicações Informáticas . . . . .	482 — Informática na ótica do utilizador.	Geral e científica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45		85		130	5
Desenho Assistido por Computador . . . . .	581 — Arquitetura e urbanismo . . .	Geral e científica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45		85		130	5
Matemática . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45		85		130	5
Avaliação de Impacte Ambiental . . . . .	851 — Tecnologia de proteção do ambiente.	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Cartografia e Geodesia Aplicada . . . . .	581 — Arquitetura e urbanismo . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Cheias e Inundações . . . . .	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Higiene e Segurança no Trabalho . . . . .	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Introdução à Proteção Civil . . . . .	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Meteorologia. . . . .	443 — Ciências da terra. . . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Ordenamento do Território . . . . .	581 — Arquitetura e urbanismo . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Riscos Naturais e Tecnológicos . . . . .	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Seminários em Proteção Civil I . . . . .	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica. . . . .	581 — Arquitetura e urbanismo . . .	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Resiliência de Edifícios e Infraestruturas	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Riscos Costeiros. . . . .	443 — Ciências da terra. . . . .	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios. . . . .	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Seminários em Proteção Civil II . . . . .	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Sismologia . . . . .	443 — Ciências da terra. . . . .	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	45	32	85		130	5
Estágio . . . . .	861 — Proteção de pessoas e bens	Em contexto de trabalho	2.º Ano	Semestral . . .			780	780	780	30
<i>Total</i> . . . . .					810	480	2 310	780	3 120	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

315354541